



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 720/2022

DATA: 01 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Eliseane Alves Teixeira Battisti**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula nº 2694, admitida em 22 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **04/2016 a 04/2021**, a partir de **01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.